



PORTARIA Nº 036/2017

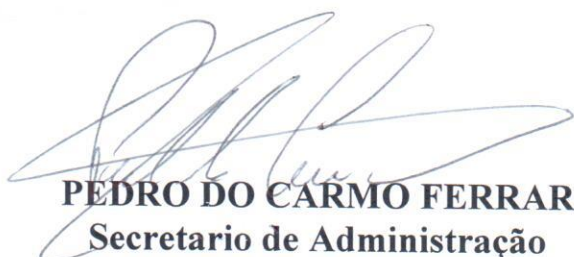
Colorado, 15 de fevereiro de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA**, como o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir de 15.02.2017 à 01.03.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração